

# Manuais Escolares / Computadores

## Devolução - ALTERAÇÃO

### 2025/2026

#### 1) Manuais Escolares

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendam mudar de escola e que pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2026/2027, devem proceder à entrega dos manuais escolares recebidos em 2025/2026.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a prova / exame. Assim,

- O processo de **devolução dos manuais**<sup>1</sup> escolares relativos a 2025/2026 decorrerá de acordo com o calendário abaixo indicado.

Anos de escolaridade	Data	Horário
5.º e 6.º anos	1 de julho	Das 13h00 às 15h00
7.º e 8.º anos	2 de julho	e das 17h00 às 18h30
9.º e 12.º anos	20 de julho <sup>2</sup>	Das 13h00 às 15h00 e das 16h00 às 18h30

- O dever de restituição dos manuais escolares é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado para que outros alunos usufruam dos mesmos no ano letivo seguinte.

<sup>1</sup> A devolução de manuais dos 9.º e 12.º anos decorrerá durante o horário da entrega das avaliações.

<sup>2</sup> Os alunos dos 9.º/ 12.º anos de escolaridade que necessitem/ pretendam realizar provas/ exames na 2.ª Fase deverão entregar os manuais logo após a realização do último exame, no máximo até 3 dias úteis, nos Serviços Administrativos.

- O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s) nos Serviços Administrativos.

**Manuais escolares a devolver em 2025/2026:**

- ✓ Não há lugar à devolução dos manuais escolares do 1.º CEB.
- ✓ Os alunos do 5.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas de Educação Visual, de Educação Tecnológica e de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano).
- ✓ Os alunos do 6.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo.
- ✓ Os alunos do 7.º e 8.º anos de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual e de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano). Relativamente aos manuais de Português e de Matemática dos 7.º e 8.º anos, uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem optar por não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.
- ✓ Os alunos do 9.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7.º e 8.º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- ✓ Os alunos do 10.º e 11.º anos de escolaridade deverão manter em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo.
- ✓ Não há lugar à devolução dos cadernos de atividades/ livros de exercícios.

## 2) Computadores

O processo de devolução dos *kits* da Escola Digital decorrerá, **para os alunos dos 9.º e 12.º anos**, de acordo com o calendário abaixo indicado.

Ano de escolaridade	Data	Horário	Local (entrega de computadores)
9.º ano <sup>3</sup>	20 de julho	Das 13h00 às 18h30	Sala 1
12.º ano	ou 28 de julho <sup>4</sup>		

- Para os restantes anos de escolaridade, a devolução dos *kits* só é aplicável aos alunos/ encarregados de educação que forem contactados telefonicamente pela escola para agendamento. Se não forem contactados, continuarão a usufruir do equipamento no ano letivo seguinte.
- Deverá ser devolvido todo o material atribuído - computador com o respetivo carregador, *router* com cartão SIM (se aplicável), auricular e mochila -, no melhor estado de conservação possível. Solicita-se uma verificação atenta de todo o material de forma a evitar constrangimentos no momento da devolução.

Escariz, Escola Básica e Secundária, 08 de julho de 2026

Diretor,  
Vítor Venceslau

<sup>3</sup> Apenas para os alunos que solicitem transferência de escola.

<sup>4</sup> Apenas para alunos que considerem precisar do equipamento para preparação de exames posteriores a 16/julho.